



## SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

### AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 06/2021, Processo SEI nº 0014293/2020-64, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para locação de rádios intercomunicadores, operando em banda digital, previamente licenciados pela ANATEL, de acordo com especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade constantes do Termo de Referência, que integra o Anexo I deste Contrato." e, ainda, conforme designação no Ato nº 405/2021, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 12 de maio de 2021.

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Daniel Sardenberg Moncorvo  
Marcelo Ferrarez Rebeschini  
Wagner Eduardo de Lima  
Gilmar Almeida Rodrigues

#### STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Nelson Zilli



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SARDENBERG MONCORVO**, **Agente da Fiscalização - Administração**, em 11/05/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERRAREZ REBESCHINI**, **Agente da Fiscalização - Administração**, em 11/05/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Zilli**, **Procurador**, em 11/05/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER EDUARDO DE LIMA**, **Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 11/05/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 11/05/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0338049** e o código CRC **DAE33A00**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0005699/2021-37

SEI nº 0338049